PORTARIA Nº 578/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Considerando o MEMO/SEME/Nº935/2026, designar o servidor abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEME FISCAL DE CONTRATO: IVANILSON DO NASCIMENTO MAGALHÃES MATRICULA 2638, responsável pelo contrato abaixo relacionado:
EMPRESA: R S MIRANDA LTDA
CONTRATO DE N° 110/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
GESTOR DO CONTRATO: JEFFERSON LUIZ BITTERCOURT MATRICULA 2609
Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.
I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;
II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,
III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 426/2025.
Acrelândia, 20 de outubro de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 579/2026
O Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º. Considerando a Lei de n° 709 de 17 de março de 2020 resolve conceder seis diárias em nome da servidora Wildna Schumacher Abreu, para o custeio de despesas com alimentação e estadia em viagem ao município de São Luiz/MA, a serviço desta municipalidade na participação do 2º encontro formativo da Renamat, que será nos dias 17 a 22 de novembro de 2026.
Art.2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 20 de outubro de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA
Prefeito de Acrelândia

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão de Licitação, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
Processo Administrativo nº 040/2026 - SEME-PMA
Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Acrelândia-Acre.
Empresas vencedoras:
PAPELARIA GLOBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.413.439/0001-50, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de R$ 37.253,90 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
UNITUDO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.542.474/0001-87, vencedora dos itens: 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R$ 11.186,30 (onze mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos);
Perfazendo um valor total global de R$ 48.440,20 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).
Acrelândia - Acre, 19 de outubro de 2026.

Eraides Caetano de Souza
Prefeito Municipal

ASSIS BRASIL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 009 de 16 de outubro de 2026.
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Secretária Municipal de Educação e Cultura, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto n° 004/2025, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública o resultado FINAL de avaliação dos projetos artísticos e culturais para agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB, do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, a saber:
Parecerista
I –Audiovisual

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	03	Ian Gustavo Bezerra da silva	66	Aprovado

II - Arte e Patrimônio

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	02	Antonio Erivan de Souza Aguiar	86	Aprovado

Art. 2º. O presente resultado, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, por meio do endereço www.prefeitura@assisbrasil.ac.gov.br
Assis Brasil-Acre, 16 de outubro de 2026.

Vanderléia de Araújo Teixeira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
DEC. Nº 004/2025 - GAPRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 980157-5/2026 – 002/2026
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação do Mercado Municipal no Município de Assis Brasil – Acre.
Data da abertura: 18 de novembro de 2026 às 10:00horas (Brasília)
Retirada do Edital: 21/10/2026 à 18/11/2026
Local da retirada: Id da contratação no PNCP: 04045993000179-1-000010/2026, Site da Prefeitura municipal de Assis Brasil https://www.assisbrasil.ac.gov.br/licitacoes no site do TCE: Https://externo.tceac.tc.br/portal-daslicitacoes/menu/ e no Email: assisbrasil.cpl@gmail.com, de Segunda à sexta-feira de 07h00m as 13h00m (horário do Acre).
Assis Brasil-AC, 20 de outubro de 2026.

Odineia de Araujo Teixeira
Presidente da CPL/PMAB

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 968/2026
"O Prefeito do Município de Brasiléia - Acre, no uso de suas atribuições legais",
RESOLV E:
Art.1º - Designar o Servidor efetivo, Sr. Ari Weider de Andrade Mendes, para Coordenar a implantação, execução e acompanhamento do Sistema SEI na Gestão Municipal;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.
Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasileia